



PORTARIA N.º 065/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000542-7,

CONCEDE 30 (trinta) dias de licença-paternidade ao servidor **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, Técnico do Poder Judiciário, Padrão A6, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário — Justiça Militar do Estado, a contar de 25/04/2023, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 10.098/94, alterado pela Lei Complementar nº 15.165/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.435, de 11 de maio de 2023, como se confere clicando <u>aqui</u>.